

A SPAIC, a fim de fomentar no País o desenvolvimento de trabalhos de investigação na área da asma, atribui, com o patrocínio da firma TECNIFAR, uma bolsa dirigida ao melhor trabalho sobre asma, apresentado durante a Reunião Anual da SPAIC.

1. Consideram -se admitidos ao concurso todos os trabalhos sobre asma aceites para serem apresentados na supracitada Reunião Anual da SPAIC. Atendendo a que no ano de 2023 houve mudança no regulamento do prémio , vão ser atribuídas 2 bolsas , correspondendo aos 2 primeiros trabalhos premiados.
2. O prémio consistirá no pagamento ao primeiro autor do trabalho premiado das despesas de inscrição, deslocação e estadia, relacionadas com a sua participação no Congresso Anual da Associação Brasileira de Alergia e imunologia (ASBAI) do ano seguinte.
3. A decisão do júri será fundamentada no caráter de originalidade e excelência do trabalho bem como na qualidade da sua apresentação e discussão..
4. A comunicação da atribuição da bolsa será efetuada na sessão de encerramento da Reunião Anual da SPAIC.
5. O 1.º autor do trabalho premiado obriga-se a submeter um trabalho da mesma linha de investigação ao Congresso da ASBAI do ano imediatamente seguinte.
6. No caso de o(s) 1.º autor(es) do(s) trabalho(s) premiado(s) não poder(em) ou não quiser(em) ir ao Congresso Anual da Associação Brasileira de Alergia e imunologia (ASBAI) do ano imediatamente seguinte, a bolsa será atribuída ao(s) 1.º autor(es) do(s) trabalho(s) classificado(s) na posição imediatamente seguinte.